ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta do processo nº 074068-2000/06-3 do município de Porto Mauá e do processo nº 046693-2000/06-0 da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, que tratam de remanejo de teto físico financeiro de Média e Alta Complexidade para atendimento a referências municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir da gestão estadual para as gestões municipais o valor mensal respectivo de R$ 10.044,86 para **Santa Rosa,** referente a referências assistenciais de Porto Mauá, e para **Caxias do Sul,** R$ 2.776,00, referente a referências de Tomografia para Canela, Gramado, Nova Petrópolis e Picada Café, R$ 12.200,00 para referência de oftalmologia e R$ 3.000,00 para otorrinolaringologia , totalizando o valor/mês de **R$ 17.976,00**.

§ 1º - Não está incluído nos valores da oftalmologia e otorrinolaringologia a cobertura de procedimentos cirúrgicos do elenco das cirurgias eletivas, que comporão projeto específico.

§ 2º - Os valores ora cobertos pela gestão estadual serão, a partir da implantação da nova PPI em 2007, retirados de Porto Alegre, atual referência dos pacientes.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução entram em vigor a partir da publicação da alteração dos tetos no Diário Oficial da União.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS